



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Av. 14 de setembro, nº 887
CNPJ: 27.744.143/0001-64

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2018

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato 059/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Bananal e a empresa JB Comércio e Serviços Eireli Epp, para Aquisição de Materiais de higiene e limpeza destinados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Exclui-se o item de contratação nº 4 da Clausula Primeira (DO OBJETO) citado abaixo:

Item	Semec	Creche	Pré Escola	Ens. Fund.	Total	Unid	Especificação dos materiais	Valor Unit.	Semec	Creche	Pré Escola	Ens. Fund.	Valor Total
4	1	6	3	10	20	Cx	Alcool etílico hidratado em gel 46° INPM, não aromatizado, límpido, transparente e isento de resíduos. Embalagem de 500ml. Caixa com 12 unidades	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 270,00	R\$ 135,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento para **Aquisição de Materiais de higiene e limpeza destinados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, conforme discriminado no edital, parte integrante do Pregão 044/2018, especificações abaixo.

(...)

	R\$ 471,07	R\$ 3.292,24	R\$ 2.809,24	R\$ 10.291,91	R\$ 16.864,46
--	------------	--------------	--------------	---------------	---------------

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento para **Aquisição de Materiais de higiene e limpeza destinados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, conforme discriminado no edital, parte integrante do Pregão 044/2018, especificações abaixo.

(...)

	R\$ 426,07	R\$ 3.022,24	R\$ 2.674,24	R\$ 9.841,91	R\$ 15.964,46
--	------------	--------------	--------------	--------------	---------------

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela aquisição dos materiais objeto deste instrumento contratual, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA os valores unitários constantes na clausula primeira, totalizando:

§ 1º - O valor total do presente contrato é de **R\$ 16.864,46** (Dezesseis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela aquisição dos materiais objeto deste instrumento contratual, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA os valores unitários constantes na clausula primeira, totalizando:

§ 1º - O valor total do presente contrato é de **R\$ 15.964,46** (Quinze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo.

Rio Bananal-ES, 08 de Junho de 2018.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Felismino Ardizzon
Prefeito Municipal

CONTRATADO

JB Comércio e Serviços Eireli Epp
Julimar Bizi
CPF:110.613.957-74
Representante Legal da Empresa